



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA EM 23/03/2023  
POR: *Carolina Amun*  
Mat. 80663 Ass: *Pfalco*

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.435/2023

**Ementa:** Denomina-se de Rua Daniel Bezerra da Silva, a Rua 06, localizada no Residencial Eutrópio Monteiro Leite, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Denomina-se de Rua Daniel Bezerra da Silva, a Rua 06, localizada no Residencial Eutrópio Monteiro Leite, e da outras providências.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pesqueira, 23 de março de 2023.

*Sebastião Leite da Silva Neto*  
**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

**Prefeito do Município**